



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal do partido CHEGA!

Requerimento 2024-CH-03

Assunto: Reuniões Assembleia de Freguesia de Odiáxere e a não publicidade das Atas dos órgãos de freguesia.

Atendendo ao disposto no n.º 1 do art. 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, “a assembleia de freguesia reúne em quatro sessões ordinárias anuais, em abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo”.

Em Odiáxere, a tradição da Assembleia de Freguesia tem sido precisamente a de uma primeira sessão em Abril de cada ano, não obstante poder haver sessões extraordinárias anteriores, ao abrigo da mesma Lei.

Já o disposto no n.º 2 do referido art. refere que “a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na primeira sessão...”.

Acontece que este ano a primeira sessão da AF de Odiáxere foi extraordinária, e teve como primeiros pontos, assuntos que são habitualmente tratados em sessão ordinária de abril.

Salienta-se que o sítio oficial da Freguesia de Odiáxere continua sem ter publicitadas quaisquer Atas, tal como evidenciado no nosso requerimento 2023-CH-05, de 03/03/2023, e assumido pela Junta de Freguesia através do seu ofício 323 de 28/04/2023 como estando a trabalhar para que as Atas “sejam publicitadas com a maior brevidade possível”.

A persistência do fato não permite aos munícipes acompanhar os trabalhos dos órgãos da Freguesia e consubstancia, agora de forma agravada, uma clara violação do art. 56.º do RJAL.

Face ao exposto, o Grupo Municipal do CHEGA vem requerer ao abrigo das disposições legais e aplicáveis, que seja dada oportunidade à Junta de Freguesia de Odiáxere que se pronuncie sobre:

- A situação do procedimento de regularização da situação da publicidade das atas por forma a retomar a legalidade em conformidade com art. 56.º do RJAL.
- O enquadramento que deu lugar à convocação da sessão extraordinária e à apreciação antecipada de assuntos habitualmente tratados na primeira sessão ordinária de abril.

Desde logo grato pela colaboração.

Lagos, 15 de abril de 2024

Pºlo Grupo Municipal Singular do Partido CHEGA!

Paulo Rosário Dias

ADVERTA

Municipal de Leona
ATPACHO.
De fecha de 1924
En el día de Agosto de 1924
Yo, el Jefe Municipal
JUAN PACHECO
184224